

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 376

Aos 27 dias do mês de agosto de 2009, com início às 10h00, realiza-se no Planetário – Parque Portugal – Portão 07, a trecentésima setuagésima sexta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, na ausência do presidente Arthur Achilles Duarte de Gonçalves assume os trabalhos o vice-presidente Marcelo Alexandre Juliano e com a presença dos seguintes conselheiros: Octacílio Dias de Almeida, suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo – Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Valéria Murad Birolli, suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Antônio Henrique Anunziata, Fabíola Rodrigues, titular e primeira suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Régis Romano Maciel, titular do Sindicato Rural de Campinas – Mirza Maria Baffi Pellicciotta, primeira suplente do Conselho Municipal de Turismo – Jamil Cury Sawaya, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCC – André M. Argollo Ferrão, suplente da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) – Marino Ziggiatti, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes – Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Luno Volpato, titular da Academia Campinense de Letras – Renato Ferraz de A. Veiga, titular do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) – Caio Plínio A. Alves de Lima, titular das Entidades Ambientais – Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa – Welton Nahás Cury, primeiro suplente da HABCAMP – Maria Rita S. de Paula Amoroso, suplente do Sindicato Ind. Const. Civil – SINDUSCON – João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) – Ely Antônio Quelho, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI) – Renata Sunega, titular de Museologia. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ata nº 375. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro, por solicitação de alguns Conselheiros abriu a reunião até a chegada do vice-presidente que por motivo de força maior precisou atrasar. Dando sequência explica que hoje será a última reunião com esta formação do Conselho; não haverá grandes modificações em termos gerais, mas algumas entidades indicaram novos representantes sendo que a composição básica permanecerá. Continuando a coordenadora Daisy Serra Ribeiro coloca para apreciação a Ata 375 – o **Conselho APROVOU A ATA 375**. Com a chegada do vice-presidente Marcelo Juliano o mesmo assume a direção dos trabalhos passando para a **COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira faz a sugestão de que a CSPC faça uma apresentação em “power-point” sobre a estrutura do CONDEPACC/CSPC possibilitando que através da internet a sociedade tenha entendimento do que é o Conselho. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro traz aos Conselheiros dois (2) assuntos que entraram na Coordenadoria após o fechamento da pauta para conhecimento e deliberação do Conselho: **1º)** é sobre a Capela Santa Cruz, que na rua lateral foi iniciada a construção de um prédio com perfurações por bate-estaca. O engenheiro Augusto Ottoni, técnico da CSPC, foi ao local a uns meses atrás e constatou haver algumas fissuras na Capela. Orientou a arquiteta Rosa Maria para que acompanhasse com adesivo o tamanho das rachaduras, o que permitiu a verificação de que realmente aumentaram. A

sugestão é que o CONDEPACC faça uma solicitação para mudar o sistema de bate-estaca que está prejudicando o bem tombado, mudando a técnica de perfuração. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos comenta que a casa de Mário Penteado que tremia inteira com essa técnica de bate-estaca, mas que a contenção do subsolo pode ser feito colocando perfis e quanto mais próxima a construção estiver da Capela, maior é o dano. A conselheira Maria Rita Amoroso coloca que se não houver mudança de técnica, que os responsáveis façam a recuperação da Capela que é tombada. O conselheiro Welton Nahas Cury diz que o caso é mais sério, pois precisa-se verificar o que fizeram e o que ainda vai ser feito, dependendo do dano causado à Capela Santa Cruz é difícil o restauro, deve-se buscar fontes alternativas de fundação e com acompanhamento técnico do Conselho, além de levantamento fotográfico e laudo dos imóveis vizinhos. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro diz ter sido informada pelo DUOS/SEMURB que a obra está embargada. **2º)** o segundo assunto é sobre uma solicitação da Santa Casa sobre uma construção ao lado da Capela da Boa Morte que foi embargada por ser irregular e que surgiu uma proposta a partir de um projeto do arquiteto Ricardo Badaró que foi contratado pelo hospital. A conselheira Maria Rita Amoroso fala sobre a apresentação das Garagens Subterrâneas que propõe a liberação de toda a fachada da Santa Casa com demolição de todas as construções clandestinas. O vice-presidente Marcelo Juliano explica que a proposta deles é de retirar o segundo andar dessa construção embargada permitindo que se utilize o pavimento térreo. Continuando fala que o Provedor da Santa Casa esteve no Gabinete do Prefeito dizendo que vai limpar a área no entorno da Santa Casa, mas que isso vai demorar. Deve-se colocar um prazo para que todas as construções que na verdade não estão regularizadas, portanto clandestinas, sejam demolidas; cada construção é de um dono ou de uma clínica. O conselheiro Welton Nahas Cury comenta como exemplo a Casa de Saúde, pois pelo que acompanha, tem sempre respeitado as orientações do CONDEPACC; atitude completamente diferente da Santa Casa. Há necessidade de demolição de todas as construções em volta da Santa Casa. O vice-presidente Marcelo Juliano informa que o Provedor da Santa Casa esteve no Gabinete do Prefeito dizendo que é esta a intenção. Continuando esclarece que qualquer autorização deve ser acompanhada de um termo onde fique explícito a provisoriedade desta autorização. Acredita ser necessário colocar um prazo para demolição de todas as construções, independente de cada construção ser de um dono, de uma clínica. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira questiona o estacionamento em rua pública. O vice-presidente Marcelo Juliano explica que foi pesquisado se a rua era continuação da Rua Padre Vieira e constatou-se com certeza que é realmente área pública; na execução da Garagem Subterrânea no local haverá a desativação desse estacionamento. O conselheiro Sérgio Caponi diz que pediu o embargo, pois não é só questão do imóvel, são leis que não se obedecem, é um crime o que foi feito; é um casario do século XIX e se constrói um esqueleto na fachada. O conselheiro Régis Romano Maciel comunica que fez uma gravação nos 20 anos do CONDEPACC e assim que houver um evento no Conselho repassará a todos os Conselheiros o CD que gravou. **ORDEM DO DIA: a – “PARATODOS” - Apresentação do Folheto do Patrimônio Cultural – Projeto, Produção e Publicação Digital pela CSPC para divulgação do Patrimônio Cultural da Cidade proporcionando acesso a todos;** projeto elaborado pela especialista cultural turístico Rita de Cássia Francisco e pelo estagiário Valdir Bertoldi Júnior. O Conselho **ASSISTIU** a **Apresentação** feita pela especialista cultural turístico Rita de Cássia Francisco sobre **o Folheto do Patrimônio Cultural (PARATODOS) – Projeto, Produção e Publicação Digital pela CSPC – editado para divulgação do Patrimônio Cultural da Cidade para proporcionar acesso a todos. / b – Diretrizes para Substituição da Resolução nº. 058/04 – Traçados Urbanos e Caminhos Remanescentes dos Distritos**

de Sousas e Joaquim Egídio. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro falou sobre a proposta apresentada no início do ano a respeito de reavaliação das Resoluções; houve inclusive por parte do conselheiro Herberto Guimarães solicitação a esse respeito que foi aprovada pelo Conselho. O engenheiro Augusto Ottoni especificou apresentando mapa e mostrando o desenho do Traçado que foi tombado que não pode ser modificado; com relação aos imóveis propõe a volumetria, fachada e telhado definindo claramente os elementos protegidos. Retira-se os 100 m de área envoltória propondo a regulamentação da área central com gabarito de altura de 9 m e taxa de permeabilidade da APA para Sousas e gabarito de altura de 8 m e taxa de permeabilidade da APA para Joaquim Egídio. Com relação à Publicidade deverá seguir os parâmetros da Rua 13 de Maio (centro de Campinas) e do Centro Expandido. Na atual Resolução não consta o número dos lotes, na alteração constará o número do imóvel, lote, quarteirão. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explicou que neste caso específico como há necessidade de muitas modificações haverá necessidade de substituir o número da Resolução. O vice-presidente Marcelo Juliano colocou em votação – APROVADO por unanimidade. O Conselho **tomou ciência e aprovou as Diretrizes para Substituição da Resolução nº. 058/04 – Traçados Urbanos e Caminhos Remanescentes dos Distritos de Sousas e Joaquim Egídio – Processo nº. 002/03. / c – Diretrizes para Resolução do Tombamento do Cemitério, Igreja e Sociedade Escolar do Bairro Friburgo com apresentação de Mapa.** O Conselho **tomou ciência e aprovou as Diretrizes para Resolução do Tombamento do Cemitério, Igreja e Sociedade Escolar do Bairro Friburgo com apresentação de Mapa – Processo nº. 005/08. / d – Ofício nº. 062/09 – CSPC.** Interessado: Marc van Riel. **Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento do “Sítio Sobrado” - localizado no Bairro Friburgo. O imóvel pertenceu ao fundador do Bairro Friburgo, tendo suas características preservadas desde 1900.** A coordenadora da CSPC explicou que esta solicitação foi feita pelo proprietário e conforme o que foi apresentado a casa constante no Sítio Sobrado está muito bem conservada. O conselheiro Welton Nahas Cury se maravilha com a conscientização que o CONDEPACC proporcionou às pessoas nestes últimos 20 anos; hoje o próprio proprietário solicita o tombamento de sua casa. O Conselho **APROVOU** o encaminhamento de pedido de Abertura de Estudo de Tombamento do **“Sítio Sobrado” - localizado no Bairro Friburgo** às Secretarias: de Urbanismo, Assuntos Jurídicos, de Planejamento e Meio Ambiente conforme Decreto nº. 15.471/06. / e – **Protocolado SETEC nº. 07/14/517.** Interessado: SETEC. Assunto: Proposta de intervenção em lápides de túmulos. Parecer favorável da CSPC desde que seja criado um Memorial no Cemitério da Saudade onde lápides, ornatos e outros elementos que tenham necessidade de remoção dos túmulos que necessitem sofrer intervenções possam ser colocados. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que em alguns túmulos onde não existem mais familiares e estão abandonados, é vendido o túmulo e o novo proprietário fica sem muitas opções. A sugestão é que dentro de um dos prédios da área tombada seja feito um memorial com mapa de localização e o nome das pessoas que estavam enterradas em um determinado túmulo seja ali colocados; assim se consegue preservar a história, sem que haja mudança das características do túmulos. O conselheiro Welton Nahas Cury diz que tudo tem que ser trabalhado com mapeamento e os túmulos onde estejam enterradas pessoas de relevância nacional, histórica, os mausoléus e as obras de arte não devem em hipótese alguma ser mexidos. O conselheiro Sérgio Caponi concorda com esta colocação e coloca que não se pode deixar na mão da SETEC a decisão de qual túmulo pode ou deve ser mexido. Qualquer intervenção tem que ter a aprovação do Conselho. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos fala que nos túmulos das pessoas importantes para a história não deverá ser permitido nenhum tipo de alteração, pois nesses lugares

não poderão ser enterradas outras pessoas. Após votação o Conselho **APROVOU** a proposta de intervenção em lápides no Cemitério da Saudade com a criação de um Memorial dentro do Cemitério onde nomes e dados que tenham necessidade de remoção nos túmulos possam ser colocados. O Projeto do Memorial deve ser aprovado pelo CONDEPACC. / f – **Proposta de Intervenção no antigo Sanatório Santa Isabel – Processo de Tombamento nº. 010/01 – Protocolado n. 09/10/31562 PG – Interessado: Fenix Construções e Incorporações Ltda.** A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que esta proposta apresentada se adequou à Resolução do antigo Sanatório Santa Isabel, passou a palavra ao conselheiro João Manuel Verde dos Santos que apresentou proposta de projeto de prédios no local. Continuando diz que a área do terreno é de 15.000 m² permitindo que se construa 3 torres de 21 andares, deixando toda a frente livre e com um afastamento de 15 m do prédio tombado, que será usado e totalmente restaurado sendo utilizado como área de lazer; onde hoje é a casa do caseiro serão feitos 2 pavimentos subterrâneos. A idéia inicial era a construção de 4 torres mas após uma reunião com o Dr. Albejante, o mesmo sugeriu que se fizessem 3 torres de 21 andares no que foi acordado pelo interessado. O vice-presidente Marcelo Juliano coloca em votação e com a abstenção do conselheiro João Manuel Verde dos Santos, foi aprovado por unanimidade pelos demais conselheiros. O Conselho **APROVOU com uma abstenção (do conselheiro João Manuel Verde dos Santos) a proposta de Intervenção no antigo Sanatório Santa Isabel – Processo de Tombamento nº. 010/01 – Protocolado nº. 09/10/31562 PG. / g – Protocolado nº. 08/10/55469 PG (08/10/55470 PG).** Interessado: Elaine Regina Cassan. Assunto: solicitação para tombamento da Lagoa do Jardim Míriam. Parecer contrário da CSPC, pois apesar de se tratar de uma represa instalada para armazenar água de nascentes a montante e para armazenamento de água para os animais e uso nas propriedades da região, não possui mata ciliar e as nascentes que abastecem-na estão desprotegidas e assoreadas, sendo que suas características paisagísticas e ambientais não justificam o tombamento, mas é favorável à preservação e recuperação ambiental. Para tanto, sugere o encaminhamento à Secretaria de Meio Ambiente. O Conselho **INDEFERIU** conforme parecer contrário da CSPC, pois apesar de se tratar de uma represa instalada para armazenar água de nascentes a montante e para armazenamento de água para os animais e uso nas propriedades da região, não possui mata ciliar e as nascentes que abastecem-na estão desprotegidas e assoreadas, sendo que suas características paisagísticas e ambientais não justificam o tombamento, mas é favorável à preservação e recuperação ambiental. Para tanto, sugere o encaminhamento à Secretaria de Meio Ambiente. / h – **Ofício nº. 063/09 – CSPC (Protocolado nº. 06/10/32210).** Interessado: Guarda Municipal. Assunto: Ação do Ministério Público quanto ao Prédio da Guarda Municipal. O vice-presidente Marcelo Juliano explicou tratar-se de uma Ação Popular contestando a construção da Guarda Municipal na área do antigo Terminal Moraes Salles, área envoltória do Palácio dos Azulejos. Leu alguns tópicos dessa ação: “A área em questão pertence à envoltória de preservação do Palácio dos Azulejos e da Catedral Metropolitana de Campinas, sendo que arquitetos e urbanistas da cidade sempre defenderam a realização de uma grande praça com jardim possibilitando a visão privilegiada do Palácio e da Igreja.” ...“é que os autores consultaram integrantes do CONDEPACC e foram informados que este órgão não deliberou sobre estas obras”... ..”as obras na área do desativado Terminal II ou Terminal Moraes Salles, que está na envoltória do Palácio dos Azulejos – um bem tombado pelo CONDEPACC – foram iniciadas sem autorização deste Colegiado.” “Os réus deram início às obras na área do extinto Terminal II ou Terminal Moraes Salles sem quaisquer licenças ou autorizações legais devidas.” A conselheira Valéria Murad coloca que alguns urbanistas acham que nesta área deveria ser construído um teatro e questionam o Conselho. Fala também sobre

a ação popular da vereadora Teresinha de Carvalho sobre o Espelho D' Água na área envoltória da Catedral, em que o Juiz diz que em área envoltória não pode haver nenhuma construção. Continuando fala que qualquer Conselheiro pode pedir vistas dos protocolados, processos, ofícios que são trazidos para o Conselho, após análise e parecer da CSPC. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro expõe que o Ministério Público e alguns Juízes estão questionando os procedimentos de trabalho do Conselho, como se esses procedimentos não fossem cumpridos. Continuando diz que sobre a envoltória da Catedral e do Palácio da Mogiana, os projetos foram apresentados ao Conselho que deliberou e deu parecer favorável. O vice-presidente Marcelo Juliano lê algumas frases do texto da sentença judicial da Catedral: “era necessária, portanto, que o projeto fosse previamente submetido ao CONDEPACC e ao CONDEPHAAT, antes de ser executado -... houve somente a apresentação do projeto - ... nada constando sobre votação e aprovação do projeto.” O conselheiro Welton Nahás Cury fala do poder deliberativo do CONDEPACC e que não se pode aceitar que se coloque em questionamento esse poder deliberativo. A conselheira Valéria Murad justifica que o que o Conselho faz é de maneira regulamentada pela legislação. O conselheiro Welton Nahás Cury coloca que os Conselheiros podem ratificar os procedimentos feitos em qualquer época. Após a ratificação de nossas posições, pode-se encaminhar ao CONDEPHAAT para que o mesmo também possa ratificar sua posição e na sequência encaminhar ao Juiz. A conselheira Valéria Murad informou que juntamente com a coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro e com o conselheiro e vice-presidente Marcelo Juliano elaboraram um ofício com esclarecimento ponto por ponto com os cuidados que o Conselho tem tomado para estas avaliações, mas o Dr. Albejante ainda não se manifestou. O vice-presidente Marcelo Juliano coloca em votação a proposta do conselheiro Welton Nahás Cury de ratificar as decisões favoráveis tomadas sobre as intervenções na área envoltória do Palácio dos Azulejos (prédio da Sede da Guarda Municipal) e da Revitalização da Rua 13 de Maio até a Rua José Paulino atrás da Catedral Metropolitana. **O CONSELHO APROVOU POR UNANIMIDADE A RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA**, por já ter sido decidido anteriormente pelo Conselho que não há prejuízo da visibilidade do bem tombado e a falta de harmonia da obra nova com o bem histórico, ressalta, em relação a este, a moderna visão que se tem estabelecido em relação às obras históricas. Solicita que na sequência seja encaminhado um ofício para ciência do CONDEPHAAT. **CIÊNCIA DO CONSELHO: 01 – Protocolado nº. 08/11/10359 PDU.** Interessado: Valdemir Vicentin. Assunto: solicitação de regularização de residência unifamiliar à Rua Mata Atlântica nº. 168 – Bosque de Barão Geraldo que por estar em área da Resolução nº. 65/06, foi encaminhado à CSPC para parecer. Após análise pelo técnico engenheiro Augusto Ottoni, **a CSPC sugere novas diretrizes para a Resolução nº. 65/08.** O Conselho **DEFERIU** conforme sugestão da CSPC quanto **as novas diretrizes para a Resolução nº. 65/08 e quanto a solicitação de regularização retorne à SEMURB para análise**, com parecer favorável da CSPC desde que atenda às alterações sugeridas. / **02 – Ofício CONDEPHAAT – 788/09.** Interessado: CONDEPHAAT. Assunto: Tombamento do Instituto Agrônomo de Campinas, situado à Avenida Barão de Itapura nº. 1481 pelo CONDEPHAAT conforme ofício de notificação onde constam os elementos especificados no Processo de Tombamento nº. 23.128/84 do referido órgão. O Conselho **tomou ciência do Tombamento do Instituto Agrônomo de Campinas - IAC**, situado à Avenida Barão de Itapura nº. 1481 pelo **CONDEPHAAT** conforme ofício de notificação onde constam os elementos especificados no Processo de Tombamento nº. 23.128/84 do referido órgão. / **03 – Protocolado nº.09/10/21634 PG.** Interessado: PRATEC Projetos e Urbanismo Ltda. Assunto: apresentação de planta urbanística ambiental – reflorestamento ciliar em área de preservação permanente para o Loteamento Parque dos Alecrins. Análise feita após o compromisso de que durante a execução das obras de loteamento

serão tomados os devidos cuidados para que a implantação do empreendimento não provoque dano ao talude e, conseqüentemente à linha da Estrada de Ferro Mogiana, lindeira ao loteamento. Conforme parecer técnico do engenheiro agrônomo Hércio de Abreu Júnior (técnico da CSPC) verificou-se que: a quantidade de mudas na área e as espécies são adequadas; a forma deve ser feito conforme sugestão de plantio das mudas no sistema de berço (solo da área de pasto e talude pobres e compactados) com a colocação de material orgânico na superfície para que o reflorestamento com espécies nativas tenha sucesso. O Conselho **APROVOU** conforme parecer técnico do engenheiro agrônomo Hércio de Abreu Júnior (técnico da CSPC) que verificou: a quantidade de mudas na área e as espécies são adequadas; a forma deve ser feito conforme sugestão de plantio das mudas no sistema de berço (solo da área de pasto e talude pobres e compactados) com a colocação de material orgânico na superfície para que o reflorestamento com espécies nativas tenha sucesso. A análise foi feita após o compromisso de que durante a execução das obras de loteamento serão tomados os devidos cuidados para que a implantação do empreendimento não provoque dano ao talude e, conseqüentemente à linha da Estrada de Ferro Mogiana, lindeira ao loteamento. / **04 – Protocolado nº. 09/10/15375 PG.** Interessado: Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo. Assunto: Sistema de Sinalização do Patrimônio Histórico da Região Central de Campinas. Parecer contrário da CSPC quanto ao proposto devendo a Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural em conjunto com o Turismo rever o projeto de placas indicativas do histórico dos bens tombados. O Conselho **INDEFERIU** conforme parecer contrário da CSPC quanto ao proposto devendo a Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural em conjunto com o Turismo rever o projeto de placas indicativas do histórico dos bens tombados. / **05 – Protocolado nº. 09/10/29581 PG.** Interessado: Almeida e Barreto Engenharia Ltda. Assunto: solicitação para implantação de empreendimento comercial referente aos recuos deixados em relação à Mata, Bem em Estudo de Tombamento conforme Processo nº. 003/04. Conforme análise da CSPC pelos técnicos: engenheiro agrônomo Hércio de Abreu Júnior e o engenheiro civil Augusto Ottoni, o parecer é favorável ao pretendido desde que seja preservada a área de 30 metros em torno da Mata em Processo de Tombamento sem edificação. A sugestão é que esta faixa seja reflorestada com espécies nativas. O Conselho **APROVOU** conforme análise feita pela CSPC através dos técnicos: engenheiro agrônomo Hércio de Abreu Júnior e o engenheiro civil Augusto Ottoni, que aprovaram o pretendido desde que seja preservada a faixa de 30 metros em torno da Mata em Processo de Tombamento **com a sugestão de que esta faixa de 30 metros seja reflorestada com espécies nativas.** / **06 – Protocolado nº. 05/10/30258 PG.** Interessado: SMAJ – CSAI. Assunto: ação declaratória proposta por Regina Helena de Cillo pedindo a nulidade do ato de tombamento do Painel Mural do Cardarelli (Rua Sampainho nº. 362 – Cambuí). Para ciência do Conselho uma vez que a ação se extinguiu em razão do falecimento da autora. O Conselho **tomou ciência** de que a ação declaratória proposta por Regina Helena de Cillo pedindo a nulidade do ato de tombamento do Painel Mural de Aldo Cardarelli se extinguiu em razão do falecimento da mesma. / **07 – Protocolado nº. 09/10/28033 PG.** Interessado: Ruberlei Belucci Bonato. Assunto: solicitação de prazo para cumprimento do Auto de Intimação quanto à Vila Manoel Freire – Rua Alferes Raimundo – Vila Industrial, por estar ingressando com a competente Ação de Reintegração de Posse do referido imóvel (autos nº. 3188/07 – MM. 2ª Vara Cível desta Comarca). O Conselho **tomou ciência** da solicitação de prazo feita por Ruberlei Belucci Bonato para cumprimento do Auto de Intimação quanto à Vila Manoel Freire – Rua Alferes Raimundo – Vila Industrial, por estar ingressando com a competente Ação de Reintegração de Posse do referido imóvel (autos nº. 3188/07 – MM. 2ª Vara Cível desta Comarca). / **08 – Protocolado nº.**

09/10/25972 PG. Interessado: Carlos Eduardo Soares Leme. Assunto: solicitação para tombamento da Mata localizada dentro do Guarani Futebol Clube. Parecer contrário da CSPC por constatação de ser uma mata implantada a menos de 35 anos, não ser remanescente e nem estar em área envoltória do Bosque dos Jequitibás. O Conselho **INDEFERIU** conforme parecer contrário da CSPC por constatação de ser uma mata implantada a menos de 35 anos, não ser remanescente e nem estar em área envoltória do Bosque dos Jequitibás. / **09 – Ofício IAC/DG/600/09.** Interessado: Instituto Agrônomo de Campinas. Assunto: solicitação para remoção de duas árvores leguminosas: 1) Tachigali multijuga Benth. - pela presença de fungos e vão ôco de grande dimensão no interior do caule; 2) Pterogyne nitens Tull. - que está com as raízes comprometendo o alicerce e provocando umidade no interior do Edifício Dafert. Parecer favorável da CSPC quanto a remoção completa das árvores e o plantio de novas árvores (mudas) no local. O Conselho **DEFERIU** conforme parecer favorável da CSPC quanto a remoção de duas árvores leguminosas: 1) Tachigali multijuga Benth. - pela presença de fungos e vão ôco de grande dimensão no interior do caule; 2) Pterogyne nitens Tull. - que está com as raízes comprometendo o alicerce e provocando umidade no interior do Edifício Dafert. **e o plantio de novas árvores (mudas) no local. ANÁLISE DO CONSELHO: 10 – Protocolado nº. 09/40/02165 PL.** Interessado: Valdir Poiani. Assunto: solicitação pela SANASA para colocação de caixa de relógio de consumo de água. Conforme vistoria feita por técnico da CSPC, foi sugerido que o hidrômetro seja instalado no lado de dentro do imóvel, no porão, de maneira que a leitura possa ser feita através do gradil, sem interferência na alvenaria da fachada do imóvel. O Conselho **DEFERIU** conforme indicação feita após vistoria por técnico da CSPC, para que o hidrômetro seja instalado no lado de dentro do imóvel, no porão, de maneira que a leitura possa ser feita através do gradil, sem interferência na alvenaria da fachada do imóvel. / **11 – Protocolado nº. 09/10/27226 PG.** Interessado: EMDEC – Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A. Assunto: solicitação de reforma do imóvel à Rua Dr. Salles de Oliveira nº. 1028 – Vila Industrial, que está situado dentro do perímetro da antiga FEPASA – Resolução nº. 04/90. Parecer favorável da CSPC quanto à demolição, pois a casa apresenta muitas fissuras do seu lado direito, onde se encontra um pilar em tijolos prestes a desabar (provavelmente a causa de tal deterioração foram recalques da fundação). O Conselho **DEFERIU** conforme parecer favorável da CSPC quanto à demolição, pois a casa apresenta muitas fissuras do seu lado direito, onde se encontra um pilar em tijolos prestes a desabar (provavelmente a causa de tal deterioração foram recalques da fundação). / **12 – Protocolado nº. 09/10/22984 PG (09/10/24150 PG).** Interessado: Hécio Maciel Franca Madeira (Ivan Lusvarghi Biagiotto). Assunto: solicitação de reforma no imóvel situado à Rua Sacramento nº. 385, lote 22, QT. 230, bem em Estudo de Tombamento conforme Processo nº. 32/08. Parecer favorável da CSPC. O Conselho **DEFERIU** conforme parecer favorável da CSPC quanto a reforma no imóvel situado à Rua Sacramento nº. 385, lote 22, QT. 230, bem em Estudo de Tombamento conforme Processo nº. 32/08. / **13 – Protocolado nº. 09/10/24148 PG.** Interessado: Ivan Lusvarghi Biagiotto. Assunto: solicitação de reforma no imóvel situado à Rua Sacramento nº. 389, lote 21, QT. 230, bem em Estudo de Tombamento conforme Processo nº. 32/08. Parecer favorável da CSPC. O Conselho **DEFERIU** conforme parecer favorável da CSPC quanto a reforma no imóvel situado à Rua Sacramento nº. 389, lote 21, QT. 230, bem em Estudo de Tombamento conforme Processo nº. 32/08. / **14 – Protocolado nº. 09/10/21597 PG.** Interessado: Shirlei Aparecida de Souza. Assunto: solicitação para demolição total à Rua Teresópolis nº. 201, lote 06, QD. 02, QT. 11221, Bairro Caminhos de San Conrado, situada a 30 m da Mata São João, bem em Estudo de Tombamento conforme Processo nº. 02/99. Parecer favorável da CSPC quanto à demolição por ser uma construção clandestina. O

Conselho **DEFERIU** conforme parecer favorável da CSPC quanto à demolição total à Rua Teresópolis nº. 201, lote 06, QD. 02, QT. 11221, Bairro Caminhos de San Conrado, por ser uma construção clandestina. / **15 – Protocolado nº. 09/10/28701 PG.** Interessado: Casa de Saúde de Campinas. Assunto: solicitação para colocação de persiana tipo Rolô, cor Ivory Mor – 148 (Marca Luxaflex) na recepção do imóvel à Rua Duque de Caxias nº. 674. Parecer favorável da CSPC quanto ao pretendido. O Conselho **DEFERIU** conforme parecer favorável da CSPC quanto a colocação de persiana tipo Rolô, cor Ivory Mor – 148 (Marca Luxaflex) na recepção do imóvel à Rua Duque de Caxias nº. 674. / **16 – Protocolado nº. 09/10/28132 PG.** Interessado: Edmar Baião Soares. Assunto: solicitação para aprovação de construção residencial unifamiliar à Rua Antônio Veiga nº. 200, lote 06, QT. 07099, Parque Imperador, área envoltória do Traçado da C.M.E.F., conforme Resolução nº. 51/04. Parecer favorável da CSPC uma vez que há um desnível acentuado do terreno e apesar da Resolução permitir para o local dois pavimentos, a Lei de Uso e Ocupação do Solo diz que: "número máximo de dois pavimentos podendo ter acréscimo de um pavimento quando motivado por desnível acentuado do terreno" (Lei nº. 6031 de 29/12/1988, seção VI, art. 19, sobre Habitação Unifamiliar). O Conselho **DEFERIU** conforme parecer favorável da CSPC uma vez que há um desnível acentuado do terreno e apesar da Resolução permitir para o local dois pavimentos, a Lei de Uso e Ocupação do Solo diz que: "número máximo de dois pavimentos podendo ter acréscimo de um pavimento quando motivado por desnível acentuado do terreno" (Lei nº. 6031 de 29/12/1988, seção VI, art. 19, sobre Habitação Unifamiliar). / **17 – Protocolado nº. 09/10/28359 PG.** Interessado: Orlando Antônio Borghi. Assunto: solicitação para realização de serviços de pintura e manutenção externa e interna seguindo rigorosamente o mesmo padrão de cores, recuperação de portas, forros e caixilhos mantendo os detalhes originais, troca de vidros, reparos em telhado, calhas, rufos e manutenção geral da parte elétrica e hidráulica. Parecer favorável da CSPC quanto ao pretendido por se tratar de serviços de manutenção do imóvel. O Conselho **DEFERIU** conforme parecer favorável da CSPC quanto realização de serviços de pintura e manutenção externa e interna seguindo rigorosamente o mesmo padrão de cores, recuperação de portas, forros e caixilhos mantendo os detalhes originais, troca de vidros, reparos em telhado, calhas, rufos e manutenção geral da parte elétrica e hidráulica por se tratar de serviços de manutenção do imóvel. Nada mais havendo, o vice-presidente Marcelo Alexandre Juliano agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 27 de agosto de 2009.